

CNPJ: 82.925.652/0001-00  
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89  
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 9/2020  
Processo de Licitação: 9/2020  
Data do Processo: 29/01/2020

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA ARACI ESPINDOLA DALSENTER, COM ÁREA DE 122,55 METROS QUADRADOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 3/2020 (Sequência: 2)**

Ao(s) 18 de Fevereiro de 2020, às 15:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3798, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 9/2020, Licitação nº 1/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DESIGNADA PELO DECRETO Nº 3.798/2019, PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/PMSJB/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMSJB/2020, COM A ABERTURA DOS ENVELOPES E O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS LICITANTES HABILITADAS NO PRESENTE CERTAME - MASTER PRIME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI E METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. DANDO INÍCIO À SESSÃO, O PRESIDENTE SOLICITOU AOS PRESENTES QUE CONFERISSEM A INVIOABILIDADE DOS ENVELOPES E, EM SEGUIDA, PASSOU À ABERTURA DOS MESMOS, COLOCANDO OS DOCUMENTOS NELES CONTIDOS PARA EXAME E RUBRICA. DA ANÁLISE, RESULTOU QUE AMBAS AS PROPOSTAS FORAM DESCLASSIFICADAS PELO NÃO ATENDIMENTO DO ITEM 14.1.3.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE À NÃO APRESENTAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO. EM PROSSEGUIMENTO, O PRESIDENTE ABRIU O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A FRUIÇÃO DO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, I, "B", DA LEI FEDERAL 8.666/93. NADA MAIS HAVENDO, A SESSÃO FOI ENCERRADA, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA, QUE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

São João Batista, 18 de Fevereiro de 2020

**COMISSÃO:**

GABRIEL ZUNINO DUARTE

 - Presidente da Comissão de Licitação

DANIEL RUFATTO

 - SECRETÁRIO

LEDIR CRISPIM SARDO

 - MEMBRO TITULAR

GUSTAVO BONIFÁCIO NASCIMENTO

..... - MEMBRO SUPLENTE

ANDRÉ LUIZ FERNANDES SCHWEITZER

..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

..... - Representante

..... - Representante